

PORTARIA Nº 35, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a Portaria nº 26, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.146.412,37 (Nove milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e trinta e sete centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.04.122.0011.0013.3.3.90.39.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Ação Manutenção Geral do Consórcio, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**R\$ 5.122.492,37**

01.001.04.122.0011.0013.3.3.90.94.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Ação Manutenção Geral do Consórcio, natureza Indenizações e Restituições Trabalhistas**R\$ 290.000,00**

01.001.04.131.0011.0016.3.3.90.39.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, ação Plano de Comunicação Institucional, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....**R\$ 3.000.000,00**

01.001.10.131.0008.0009.3.3.90.39.41000000 - Fortalecer o Sistema Regional de Saúde, Ação Promover Políticas Públicas de Prevenção, Proteção e Vigilância, natureza Outros Serv. Terc-Pes.Jurídica...**R\$ 500.000,00**

01.001.11.334.0007.0039.3.3.90.39.41000000 - Desenvolvimento Territorial Integrado com Diversificação e Inovação Tecnológica, Ação Programa de Infraestrutura e Inovação Para o Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, natureza Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.....**R\$ 200.000,00**

01.001.23.691.0007.0039.3.3.90.39.41000000 - Desenvolvimento Territorial Integrado com Diversificação e Inovação Tecnológica, Ação Programa de Infraestrutura e Inovação Para o Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, natureza Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.....**R\$ 33.920,00**

TOTAL.....**R\$ 9.146.412,37**

Artigo 2º - A origem de recursos para atendimento das dotações orçamentárias dispostas no art. 1º deste decreto será por excesso de arrecadação do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 10 de outubro de 2017.

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC - Prefeito do Município de São Bernardo do Campo